



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de Chapadinho – MA, através da Secretaria de Municipal de Saúde convoca a Sr^a Maria Meire de Almeida Carneiro, para assinatura do segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento do ALMOXARIFADO DA SAÚDE de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinho/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho – MA, 01 de Julho de 2022

Atenciosamente,


ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Administrativo: 0101.3554.2022****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.2018.2021**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 11.844.664/0001-53, sediada na Rua Cunha Machado 419 – Centro – Chapadinha - MA, representado neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, e do outro lado a Srª **MARIA MEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador do CPF: nº 417.839.563-72, RG: nº 23878122003-7SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.2018.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 06(seis) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPADINHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06(seis) meses ao **Contrato nº 001/2021.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE



3.3.90.36.00

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

Ass: [signature]

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 01 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
LOCATÁRIO(A)

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

Maria Meire de Almeida Carneiro
MARIA MEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO
CPF nº 417.839.563-72
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: *Paulo Ribeiro Paz*
Cpf: *067.318.313 - 14*

Nome: *Wellen Vique de Lemes*
Cpf: *052.063.863 - 83*